ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PUBLICADO EM: 23/10/2020
NO JORNAL DCM
ANO II ED N.º 063 PAG. 07

DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

"DECLARA VACÂNCIA TEMPORÁRIA DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 49, IV e 54, II da Lei Orgânica Municipal c/c 33, III e 97, VI do Regimento Interno, promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica declarado vago, temporariamente, o mandato da Vereadora **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**, tendo em vista o Requerimento nº15/2020, **aprovado em Sessão Plenária Remota no dia 17 de setembro do corrente ano,** que solicitou **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, em 17 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
PRESIDENTE

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
VICE-PRESIDENTE

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º SECRETÁRIO